



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 364/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	364 / 2018
Livro	03 Folhas: 26
Prainha (PA),	23/04 / 2018
<i>Rutiane Sales</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionarios Publicos e Civis do Município de Prainha - Regime Juridico Unico - RJU.**

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **JARLENE KELLY DA SILVA AZEVEDO**, no valor Total de R\$ 400,00 (quatro reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar do encontro Formativo e Informativo, para os coordenadores locais dos municípios das regiões de Integração do Tapajós e Baixo amazonas (PNAIC). Com objetivo em dá continuidade a parceria para formações 2017/2018, no período 23, 24, 25 e 26 de Abril de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 23 de Abril de 2018.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 23 de Abril de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.